

DECRETO Nº. 025/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

MÉDICO DE PSF		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	3R GESTÃO EM SAUDE LTDA	R\$455.780,88

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3466 Página 151 Ano: XV
Data: 10/02/2026

fabricação, o transporte e a montagem de estrutura pré-moldada em concreto armado, com estrutura metálica complementar e cobertura em telhas de aluzinco, conforme especificações técnicas da Administração, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LICOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA	R\$ 180.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C581D90E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 005/2025, objetivando a Seleção de pessoa jurídica para implantação, operação e manutenção de uma granja suína do tipo maternidade, com capacidade mínima para 12.000 (doze mil) matrizes, em regime de cessão de uso onerosa de bem público, mediante contrapartida do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F4F977FE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

109/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, contemplando modelos automatizados, basculantes e de correr, fabricados conforme normas técnicas da ABNT NBR 10821 e NBR 15575, destinadas à estruturação física e adequação das dependências do Hospital Municipal De Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
PROJETA STEEL SERRALHERIA LTDA	R\$212.999,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:862F9133

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

MÉDICO DE PSF		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$455.780,88

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:214AAF05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº